**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2021**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 75/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81**

Aos vinte e nove do mês de março de dois mil e vinte e um**,** às oito horas e trinta minutos da manhã na sala do setor de Licitações, a Prefeitura Municipal de Ponte Serrada e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O. U. de 18 de julho de 2002, e os Decretos n. 1.344, de 19 de janeiro de 2006 e 1.402, de 02 de agosto de 2006 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 75/2021,** do **PROCESSO N. 75/2021**, **RESOLVE** registrar os preços auferidos no certame licitatório ante transcrito, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PINTURA (MATERIAL E MÃO DE OBRA) PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** conforme anexo I do certame supra transcrito, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresapela empresa **NOTÁVEL PINTURAS E ACABAMENTOS,** CNPJ n. 38.368.062/0001-23, situada na Rua João Potrich, n. 254, centro de Ponte Serrada, neste ata representada pelo Proprietário **RAFAEL SYCHOKI DA SILVA**, brasileiro, empresário, RG n. 5.358.654, CPF n.070.515.779-21, cuja proposta foi classificada em **1° lugar** para o item abaixo elencado com características e condições de execução individualizadas.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quantidade** | **Unidade** | **Descrição** | **Preço unitário** | **Preço total** |
| 1 | 5.000 | MT² | aplicação de fundo selador acrílico em paredes internas/externas, uma demão, com fornecimento de  material | 1,76 | 8.840,00 |
| 2 | 1.500 | MT² | aplicação de massa corrida para reparo de buracos e trincas e lixamento da mesma, com fornecimento de material | 6,88 | 10.320,00 |
| 3 | 6.000 | MT² | aplicação de tinta látex acrílica semi-brilho em paredes, mínimo duas demãos, com fornecimento de material | 6,88 | 41.280,00 |
| 4 | 2.000 | MT² | aplicação de tinta esmalte/tinta óleo sintético, em superfícies metálicas ou madeira, mínimo duas demãos, com fornecimento de material | 6,88 | 13.760,00 |
| 5 | 2.500 | MT² | aplicação de textura acrílica em paredes, uma demão, com fornecimento de material. | 6,88 | 17.200,00 |
| 6 | 6.000 | MT² | lavação de paredes com lavadora de alta pressão, incluindo produto específico para o serviço. | 1,87 | 11.220,00 |
| 7 | 5.000 | MT² | lixação de paredes internas/externas, aberturas, portas, janelas, forros, caibros, etc., com fornecimento de material. | 1,87 | 9.350,00 |
| TOTAL |  |  |  |  | 111.970,00 |

Os itens que comporão o objeto do presente contrato encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do “Anexo I” do presente e no Termo de Homologação e Adjudicação.

O prazo para início da execução dos itens após o recebimento da ordem de compra/empenho é de no máximo 3 (três) dias.

As características mínimas para a prestação dos serviços estão elencadas no Anexo I e VI.

Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização.

A rescisão contratual poderá ser: a) Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; b) Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, objeto deste Contrato, sujeita-se a CONTRATADA às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.

O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Ponte Serrada - SC, 16 de julho de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| ALCEU ALBERTO WRUBEL  **PREFEITO MUNICIPAL**  CONTRATANTE | **RAFAEL SYCHOKI DA SILVA NOTÁVEL PINTURAS E ACABAMENTOS**  CONTRATADA |
|  |  |

Analisado e Aprovado

ANDRÉPANIZZI

OAB/SC: 23051